



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1979

Jardim Alegre, Terça-Feira, 04 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

REPUBLICAÇÃO DE POR INCORREÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **Dispensa de Licitação nº 014/2023**

Ref.: **Aquisição de peças e mão de obra necessária para a revisão preventiva obrigatória de equipamento cedido ao município através do termo de convênio nº078/2022 firmado entre a secretaria de estado da agricultura e abastecimento-SEAB e a administração pública do município de Jardim Alegre-Paraná.**

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 014/2023** atendem a todos os requisitos do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 014/2023 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de **R\$ 16.754,20 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).**

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

09.001.20.606.0003.2031.3.3.90.30.00.00 – 0
09.001.20.606.0003.2031.3.3.90.39.00.00 - 0

Em favor da empresa: **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.087.311/0001-72, Rua Alcides Valentino Zanella, nº 540, bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo – Paraná, CEP: 83.607-312.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1979

Jardim Alegre, Terça-Feira, 04 de Julho de 2023

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, **torna público que após suspensão para análise de impugnação** que fará realizar às **08:30** horas, do dia **19/07/2023**, **através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br**, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, para a **Contratação de empresa especializada para gerenciamento de escala de plantões com disponibilização de profissionais médicos, clínico - geral para realização de plantões e demais atendimentos na secretaria municipal de saúde, por um período de 12 (doze) meses**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 04 de julho de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1979

Jardim Alegre, Terça-Feira, 04 de Julho de 2023



1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912576614, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE		
CNPJ/MF: 75.741.363/0001-87		Inscrição Estadual: *****
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL		
Endereço: PRAÇA C MARIANA LEITE FELIX, Nº 800 - CENTRO		
Cidade: JARDIM ALEGRE	UF: PR	CEP: 86.860-000
Endereço Eletrônico: tributacao@jardimalegre.pr.gov.br	Telefone: (43) 3475-1256	
Representante Legal I: JOSE ROBERTO FURLAN		
Cargo/Função: PREFEITO	RG: 34.684.170	CPF: 571.498.609-15
Representante Legal II: *****		
Cargo/Função: *****	RG: *****	CPF: *****

CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Superintendência Estadual PR		CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76
Endereço: Rua João Negrão, 1251, Bloco I - 4º andar - Rebouças		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80.002-900
Endereço Eletrônico: contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone:	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1979

Jardim Alegre, Terça-Feira, 04 de Julho de 2023

Representante Legal I: EMERSON COSTA FERNANDES - GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL-GESUP/SE-SPI	
RG: M5727753 SSP MG	CPF: 859.718.396-91
Representante Legal II: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS-GESUP/SE-SPI	
RG: 27.631.325-2	CPF: 214.966.128-41

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **07/07/2023** até **07/07/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 07/07/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1979

Jardim Alegre, Terça-Feira, 04 de Julho de 2023

Elemento de Despesa: 3471

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 03.001.04.122.0004.0265.3.3.90.39.00.00-0

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, Usuário Externo, em 27/06/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai**, Chefe de Secao - G1, em 27/06/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Costa Fernandes**, Gerente - G1, em 27/06/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41223796** e o código CRC **694A4E0E**.